



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com www.sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 082 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a criar (02) dois cargos de Motorista I para atender excepcional interesse público do Município de Dilermando de Aguiar.

Jairo Leal da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do exercício de 2025, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica altera do art. 5º da Lei Municipal nº 540/2010, que passará a vigorar:

(...)

Motorista I	16	04
-------------	----	----

(...)

Art. 2º A contratação do Motorista I se dará através de convocação de concurso público em vigência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

Ver. Renato Fernandes de Mello

Presidente da Comissão de Leis.

Ver. Jairo Leal da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Verª. Maria Edi Quinhones Cezimbra

Secretária